



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04071, de 21 de fevereiro de 2019

DECRETO Nº 04071/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 39.778,61 (trinta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	5		100	5.500,00
02.03.12.365.0006.1.038 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalações	464	QUACEM	146	1,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	214	PABFIX	148	11.258,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	23.019,61
TOTAL DE CRÉDITOS				39.778,61

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

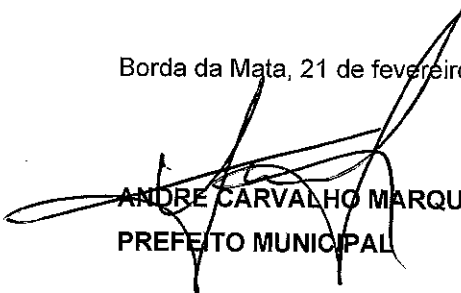
RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTACÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3		100	2.000,00
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	4		100	3.500,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	199	PABFIX	148	10.360,41
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217	PABFIX	148	897,59
02.04.10.302.0013.2.076 - CONVENIO CISAMESP				
337041 - Contribuições	271	SAUDE	102	23.019,61
TOTAL DE ANULAÇÃO				39.777,61
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				1,00
TOTAL DE RECURSOS				39.778,61



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04071, de 21 de fevereiro de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 21 de fevereiro de 2019.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 83, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 21 / 02 / 2019

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata